

Fundo de
Previdência

SANTANDER PREV DIVIDENDOS 70



Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Estruturador: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.
Administrador: Santander DTVM S.A.
Grau de Risco do Fundo: 4 (alto)
Classificação CVM: Multimercado
Tipo ANBIMA: Previdência Multimercado Livre
CNPJ: 51.813.736/0001-10



PÚBLICO ALVO

Planos PGBL e VGBL, destinados a investidores em geral.



OBJETIVO DO FUNDO

Um fundo previdenciário de **gestão ativa** que busca investir nas melhores ideias estruturais de investimento em **renda variável** no longo prazo, aplicando seus recursos, majoritariamente, em **empresas brasileiras** que possuem fortes **vantagens competitivas** e alto potencial de pagamento de **dividendos**.

A carteira do fundo é composta por **até 70%** em ativos de **renda variável** e o restante é alocado em fundos de **renda fixa** de gestão ativa que alocam em **títulos públicos** e **títulos de crédito privado** e estão expostos a diferentes fatores de risco (**juros e inflação**).



CARACTERÍSTICAS*

Valores mínimos e movimentação

Valor Mínimo de Entrada: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Valor Mínimo de Contribuição: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Saldo Mínimo Residual: Definido nos planos de previdência vinculados ao fundo.

Horário de Movimentação: Das 9h às 12h

Conversão/Apuração de cotas

Conversão de Aplicação: D+1

Conversão de Resgate: D+1

Liquidação de Resgate: D+3 (no 2º dia útil seguinte ao da conversão)

Tipo de Cota: Fechamento

Taxas de administração e performance

Taxa Global Mín e Máx: 1,60% a.a.

Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder 65% do IDIV + 35% do CDI

As informações deste material são referentes ao fundo de previdência e não aos planos. Os valores mínimos de movimentação são definidos nos planos de previdência vinculados ao fundo e devem ser consultados no momento da contratação.

* Os prazos acima (conversão e liquidação de resgate) referem-se ao processo de conversão de cotas do fundo pela Santander Asset Management e consequente pagamento à Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência. O valor será disponibilizado pela seguradora na conta do Cliente em até 10 dias úteis após a solicitação do resgate.



TRIBUTAÇÃO

Apesar de o fundo de investimento ser isento de tributação, o participante deverá consultar a tributação aplicável ao seu plano de previdência de modo a avaliar a alíquota de imposto incidente.

Razão social completa: SANTANDER PREV DIVIDENDOS 70 MULTIMERCADO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA (1) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (2) Consulte o Formulário de Informações Complementares do Fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desenquadramento. *d.c. = dias corridos. Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos aos cinco principais fatores de riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo e recomenda-se sua leitura: (I) Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do fundo e/ou dos Fundos Investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do fundo poderá ser afetado negativamente; (II) Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do fundo e/ou dos Fundos Investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do fundo poderá ser afetado negativamente; (III) Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo e/ou dos Fundos Investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor do fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento do fundo; (IV) R